



## **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO PLENO**

### **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO PIAUÍ, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Aos quatorze dias de fevereiro de dois mil e dezenove, na sala do Conselho Seccional do Piauí, reuniu-se em Sessão Ordinária o Conselho Pleno, nos termos do art. 83 do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença do Presidente, **CELSO BARROS COELHO NETO**, da Vice-presidente, **ALYNNE PATRICIO DE ALMEIDA SANTOS**, do Secretário-Geral, **LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES**, da Secretária-Geral Adjunta, **NARA LETÍCIA DE CASTRO ARAGÃO COUTO**, do Tesoureiro, **FRANCISCO EINSTEIN SEPÚLVEDA DE HOLANDA**, dos Conselheiros Seccionais Titulares, **CLEITON APARECIDO SOARES DA CUNHA**, **FABRICIO BEZERRA ALVES DE SOUSA**, **FILIFE BORGES ALENCAR**, **FRANCISCO ANTONIO CARVALHO VIANA**, **HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA**, **JAMYLLLE TORRES VIANA VIEIRA DE ALENCAR LEITE LIMA**, **JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JUNIOR**, **JOSÉ OCTÁVIO DE CASTRO MELO**, **JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM**, **KADMO ALENCAR LUZ**, **KELLY QUEIROZ MORORÓ**, **LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES**, **MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA**, **MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL**, **MAURO RUBENS GONÇALVES LIMA VERDE**, **NOÉLIA CASTRO DE SAMPAIO**, **ROBERTONIO SANTOS PESSOA**, **ROMULO SILVA SANTOS**, **RUBENS VIEIRA FONSECA**, **SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS**, **TIAGO VALE DE ALMEIDA** e **WILLIAM PALHA DIAS NETTO**, dos Conselheiros Seccionais Suplentes, **ADRIANA DE CARVALHO OLIVEIRA**, **ADRIANO SILVA BORGES**, **ANTÔNIO ÉGILO RODRIGUES DE AQUINO**, **CARLOS WASHINGTON CRONEMBERGER COELHO**, **CHEYLA MARIA PAIVA FERRAZ PONCE**, **FABÍOLA FREIRE DE ALBUQUERQUE**, **GUILARDO CESÁ MEDEIROS GRAÇA**, **JULIANA CASTELO BRANCO PAZ DA SILVA**, **LILIAN FIRMEZA MENDES**, **LUCAS GOMES DE MACEDO**, **LUIZ MÁRIO DE ARAÚJO ROCHA**, **LUZINETE LIMA SILVA MUNIZ BARROS**, **MARYELLE MENDES DOS SANTOS BARROS**, **MILTON GUSTAVO VASCONCELOS BARBOSA**, **PERICLES LUIZ CANDEIRA BARROS FILHO**, **SIMONE SILVA FREITAS**, **THIAGO IBIAPINA COELHO** e **WILLIANS LOPES FONSECA**, do Conselheiro Federal Titular **CHICO COUTO DE NORONHA PESSOA**, do Conselheiro Federal Suplente, **SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA** e das ausências justificadas dos Conselheiros Seccionais Titulares, **ÉLIDA FABRÍCIA OLIVEIRA MACHADO FRANKLIN**, **SILVIA CRISTINA CARVALHO SAMPAIO SANTANA**, **DANIEL MOURAO GUIMARAES DE MORAIS MENESES** e **THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO DA SILVA**, e do Conselheiro Seccional Suplente,



## **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO PLENO**

ALEXANDRE DE ALMEIDA RAMOS. Verificado o *quórum* regimental, o Presidente, Celso Barros Coelho Neto, agradeceu a presença do Conselheiro Federal Suplente, Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa, e deu boas vindas, ao Conselheiro Seccional Suplente, Mauro Rodrigo Oliveira Lima, ao Conselheiro Seccional Titular, Robertsonio Santos Pessoa, e ao Secretário-Geral, Leonardo Airton Pessoa Soares. O presidente abriu os trabalhos e comunicou sobre a substituição do Conselheiro, Antônio Wilson Soares de Sousa, e informou que a Secretária Geral da OAB/PI estudará o Conselheiro que de acordo com o tempo de mandato irá ascender a titularidade. Deixou ciente também que o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí solicitou que o Presidente da OAB/PI indicasse dois Advogados para Auxiliar na Reformulação da Sistema Processual do Tribunal e suas normas regimentais. Por exigência do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, um dos advogados deve ser o Presidente da Seccional Piauí, e o outro indicado, o qual se indicou o advogado Fábio Veloso, Presidente da Comissão da Relação com o Poder Judiciário. Informou sobre a criação de mais três vagas para Desembargador no ano de 2020. Que a escolha do Desembargador, deve respeitar o 5º Constitucional e que a escolha dos advogados que concorrerão à vaga deverá ser por Eleições Direta ou Indireta, ou seja, por toda a advocacia piauiense ou pelo Conselho Seccional, ficando a critério do Conselho Pleno. O presidente, Celso Barros Coelho Neto, solicitou ainda uma moção de pesar pelo falecimento da irmã do Conselheiro Seccional, Antônio Gonçalves Honório, a qual fora aprovada à unanimidade pelo Conselho Pleno e, por conseguinte, sugeriu que ocorra os estudos sobre Regimento Interno da OAB/PI em 90 dias afim de aprovar o novo Regimento. Após, cedida a palavra ao Conselheiro Seccional Tiago Vale de Almeida, que discorreu sobre a possibilidade da Criação de Comissão de Relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado. Em seguida, a Vice-Presidente, Alynne Patrício de Almeida Santos, sustentou sobre a importância das Comissões e sobre o comprometimento das 57 (cinquenta e sete) comissões temáticas já existentes. Seguindo a ordem, a Conselheira Seccional Titular, Noélia Castro de Sampaio, tratou sobre informações relativas aos Grupos do Conselho e Gestão, acrescentou a relevância dos Conselheiros estarem presentes nas solenidades da OAB/PI e CAAPI. Aproveitando o ensejo, o presidente, Celso Barros Coelho Neto explicou sobre a composição de mesas nas solenidades, a qual ficou deliberado que será por meio de rodízio de seis conselheiros, com a exceção aos que tiverem parentes ou familiares nas solenidades em questão. Dando continuidade, o Secretário-Geral, Leonardo Airton Pessoa Soares, deixou claro que a questão relativa aos cerimoniais está sendo analisada em consonância com o Conselho Federal, afim de trazer um padrão para os eventos da OAB/PI. Ato contínuo, o Tesoureiro Francisco Einstein Sepúlveda de Holanda, sugeriu que nos eventos a Diretoria convoque os Conselheiros presentes a



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO PLENO

comporem a mesa, mesmo que não ocorra direito à fala em tais eventos. Após, o presidente relatou que em janeiro do presente ano ele juntamente com a Conselheira Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin foram as cidades de Uruçuí e Corrente e que participaram da Audiência Pública em Corrente que tratou sobre a mudança da Vara do Trabalho de Corrente para Teresina. Destacou ainda que a Vara do Trabalho de Uruçuí, em decorrência de ter uma pequena movimentação processual atualmente, não cumpre os critérios objetivos para manutenção da Vara em questão, atendendo os requisitos estabelecidos pelas Resoluções do CNJ e CSJT. Versou também, que a situação da Comarca de Uruçuí é alarmante, tendo em vista que nesta, não querem nem manter um posto avançado, apenas colocando uma Justiça Itinerante para atender as demandas da região, o que, ao seu ponto de vista, deixará a população local à mercê das injustiças. Elencou ainda que estava previsto para o dia 13 de fevereiro, sessão no Tribunal do Trabalho em que iria se discutir sobre as extinções das Varas e suas transformações em postos avançados ou em Justiça Itinerante. Ressaltou que a proposta inicial é que a Vara do Trabalho de Uruçuí seja absolvida pela de Floriano e a Vara do Trabalho de Corrente seja absolvida pela de Bom Jesus. Evidenciou ainda, que a sessão em testilha fora redesignada para o dia 20 de fevereiro, data está em que estará presente no Colégio de Presidentes Seccionais no CFOAB em Brasília e por conta disso será acionado algum colega para fazer a defesa das Varas do Trabalho junto ao TRT 22 Região. Finalizado os comunicados, a Secretária-Geral Adjunta, Nara Leticia de Castro Aragão, deu início aos trabalhos, e convocou os Conselheiros Suplentes para compor a mesa do Conselho na falta dos titulares, de acordo com tempo de mandato. Seguidamente o presidente apresentou a ordem do dia com a seguinte pauta, anteriormente divulgada: **1- Escolha dos Diretores do TED da OAB/PI e 2 –Deliberação acerca das datas das Sessões Ordinárias do Conselho Pleno.** Iniciou-se com o primeiro item da pauta, em que o presidente, Celso Barros Coelho Neto, relatou acerca da importância do Tribunal de Ética e Disciplina, e indicou os nomes dos Conselheiros, Guilardo Cesá Medeiros Graça, Milton Gustavo Vasconcelos Barbosa e Lucas Gomes de Macedo, para Presidente, Vice-Presidente e Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI, respectivamente. Aberta a votação, à unanimidade foram aprovados os nomes dos Conselheiros, Guilardo Cesá Medeiros Graça, Milton Gustavo Vasconcelos Barbosa e Lucas Gomes de Macedo, para Presidente, Vice-Presidente e Secretário-Geral do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI, respectivamente. Passada a palavra ao Conselheiro Seccional Titular, Rômulo Silva Santos, propôs ao Conselho para que o REFIS ocorra logo, afim de que diminua a quantidade de advogados inadimplentes junto a OAB/PI. Seguidamente o Presidente, Celso Barros Coelho Neto, propôs ao Conselho Seccional que o Presidente da ESA/PI possa compor à mesa do Conselho Seccional. Ato



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO PLENO

contínuo, passou-se ao segundo item da pauta em que dada à palavra ao Secretário-Geral, Leonardo Airton Pessoa Soares, descreveu as possíveis datas das Sessões Ordinárias, para apreciação do Conselho, que após votação ficou determinada a data do dia 21 de março do presente ano, para a próxima Sessão do Conselho Seccional e as seguintes, para a última quinta-feira de cada mês, as 17 horas. Seguiu-se para o item extra pauta, o qual versava sobre a situação financeira da OAB/PI, oportunidade esta, em que o Tesoureiro esclareceu aos presentes a situação financeira delicada a qual se encontra a Seccional, destacou ainda que somente após a posse no dia primeiro de janeiro de 2019, ele e o presidente tiveram acesso aos documentos do setor financeiro e que, por conta disso, só agora estava trazendo ao conhecimento deste Conselho a realidade das finanças da OAB/PI. No ensejo, trouxe à apreciação do Conselho, o plano de recuperação decidido *ad referendum* pela Diretoria, em que ele e o presidente, juntamente com suas esposas, firmaram junto a instituição SICOOB, em que conseguiram carência de 90 dias para iniciar o pagamento do parcelamento da dívida decorrente de empréstimo contraído junto à instituição financeira em epígrafe, a qual fora parcelada em 10 vezes. Cedida à palavra ao Conselheiro Seccional Suplente, Milton Gustavo Vasconcelos Barbosa, o mesmo solicitou que ficasse consignado em ata o fato de que o próprio Conselho Seccional arcou com a solenidade festiva de posse. Destacou ainda que a rejeição às contas pelo compromisso com a Advocacia piauiense. Ato contínuo, o Conselheiro João Medeiros da Rocha Junior, destacou a responsabilidade do Conselho e Diretoria de restaurar as Finanças da OAB/PI, responsabilizando os que levaram a essa situação. Aberta à votação, à unanimidade, o Conselho Pleno homologou a decisão *ad referendum* da Diretoria, no tocante ao acordo feito junto ao SICOOB para a regularização financeira da Seccional. Após, outorgada à palavra ao Conselheiro Guilardo Cesá Medeiros Graça, o mesmo requereu que se consignasse em ata que a autorização de tal medida por parte do Conselho Seccional foi necessária para o regular prosseguimento das atividades da Seccional e a manutenção dos bons préstimos da instituição o que não significa que este Conselho aquiesceu com os atos de gestão da gestão anterior, com base no artigo 11, inciso XIX, da Resolução Nº 001/2015 – Conselho Pleno, que Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Seccional do Piauí da Ordem dos Advogados do Brasil. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, dos quais eu, \_\_\_\_\_ Leonardo Airton Pessoa Soares, Secretário Geral da OAB/PI, redigi a presente ata que será lida e aprovada, por todos assinada.